



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Portaria nº 220/2021  
De 01 de MARÇO de 2021

*Concede gratificação a servidora comissionada,  
**MARIA HORTÊNCIA DE JESUS SANTOS.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.º 3.º da Lei Municipal nº 713 de 16 de junho de 2017.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora comissionada, **MARIA HORTÊNCIA DE JESUS SANTOS**, Assessora Parlamentar, R.G. 2.919.391-5 SSP/SE, gratificação correspondente a 100% (cem por cento), sob o respectivo vencimento do cargo ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2021.

  
**Rivan Francisco dos Santos**  
**Presidente**  
**PSD**